

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5973/17  
Fls. 09  
Resp. [Signature]

MOÇÃO Nº 236/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores ~~súbscritos~~ requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que empenhem esforços para a disponibilização de containers que possam receber todos os tipos de materiais (lixo orgânico, plástico, papel, vidro e metal), a serem instalados na região central do Município de Valinhos.

**Justificativa:**

Coleta seletiva é o recolhimento diferenciado de resíduos que foram previamente separados segundo sua constituição ou composição e, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

As formas mais comuns de coleta seletiva são a coleta porta-a-porta e a coleta por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), sendo que este último consiste em locais situados estrategicamente próximos de um conjunto de residências ou instituições para entrega dos resíduos segregados e posterior coleta pelo Poder Público.

A fim de contribuir para a melhoria do sistema de coleta de lixo no Município de Valinhos, tem-se que o Poder Executivo Municipal deve providenciar a instalação de containers, em quantidade a ser levantada pela secretaria municipal competente, para que neles sejam instalados receptores de coleta seletiva de lixo.

Nesse sentido, os containers receptores de coleta de lixo seletivo deverão estar aptos a receber materiais orgânicos, papéis, metais, vidros e plásticos, devidamente identificados com cores distintas e letreiros, de acordo com as regras do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Os mencionados containers devem ser instalados nos principais pontos da cidade, notadamente naqueles com maior acúmulo de pessoas, à começar pela região central.

Imperioso ressaltar a necessidade da instalação de containers para coleta de lixo no centro do Município, eis que dada a falta de local adequado para o descarte do lixo, os comerciantes são obrigados a deixar os sacos de lixo na porta de seus estabelecimentos comerciais, por longos períodos.

Com isso, além de prejudicar o fluxo de pedestres, os sacos deixados nas calçadas, invariavelmente são estourados por cachorros e gatos, espalhando seu conteúdo no passeio público e provocando mau cheiro.



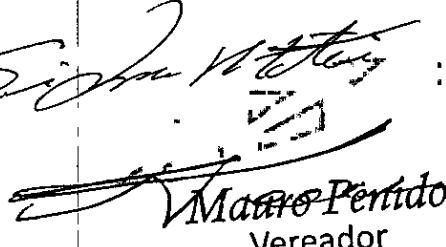
C.M.V.  
Proc. Nº 5973\_17  
Fls. 03  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Neste sentido, solicitamos aos demais colegas nobres vereadores que votem favoravelmente à moção e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que empenhem esforços para a disponibilização de containers que possam receber todos os tipos de materiais (lixo orgânico, plástico, papel, vidro e metal), a serem instalados, primeiramente, na região central do Município de Valinhos.

Valinhos, 27 de novembro de 2017.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador - PSB

  
**Matheus Penteado**  
Vereador

